



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 4050 de 07 de dezembro de 2018.

A Diretora Geral *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando Nº 13/2018/COAB.BAR (23286.005192/2018-24), **Resolve:**

Art. 1º. Constituir a Comissão de Sindicância abaixo discriminada para, sob a presidência do primeiro, apurar o fato descrito no processo nº 23286.005169/2018-30 e seus anexos.

DEYVID SAID DE SOUZA LOPES	Presidente
GICELIO MARQUES DA SILVA	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral *Pro Tempore*
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 10/12/2018, às 12:27, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0929262** e o código CRC **4397DBE8**.

Criado por [ms_defensor](#), versão 5 por [silmaria.oliveira](#) em 07/12/2018 16:22:13.